PORTARIA Nº 189/2019 de 07 de novembro de 2019.

"Concede adicional de insalubridade à servidora municipal."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, incisos VII e XI, da Lei Orgânica Municipal, Artigos 70, 71 e 74 da Lei Municipal nº 1.488/2015 e Artigo 1º, Inciso II, alínea b da Lei Municipal nº 994/2007, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do padrão 6 (seis) do quadro de cargos do Município, à seguinte servidora municipal.

- LUENE ROHRS, Técnico de enfermagem, matrícula nº 1031 - 6.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Francisca/RS, em 07 de novembro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal de Dona Francisca

Registre-se e publique-se
Em 07 de novembro de 2019.
LAURA HERMES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 07 / 11 / 2019